



PARECER-PG Nº 295/2023-NPLC

Brasília, 10 de agosto de 2023.

**EMENTA - CONTRATAÇÃO DIRETA -  
INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO  
LICITATÓRIO. ANÁLISE.**

Sr. Procurador-Geral,

Vêm os autos a esta Procuradoria-Geral para análise e manifestação quanto à legalidade da contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, da instituição **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.**, CNPJ 21.545.863/0001-14, para pagamento das inscrições de servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal no curso: "**Sistema de Registro de Preços e a Operacionalização no Sistema Compras.Gov**", conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar da Contratação (Doc. SEI 1286756).

Consoante referido documento, o conteúdo do curso guarda correlação com as atribuições dos cargos desempenhados pelos servidores requerentes. A esse respeito, destaca-se o seguinte trecho do Estudo Técnico Preliminar da Contratação, vazado no seguinte sentido, *verbis*:

**"2.2. Correlação do conteúdo do evento com as competências da unidade organizacional**

Considerando que a atividade de execução orçamentária exige conhecimentos gerais sobre licitações públicas e assuntos correlatos, o SEO estimula o desenvolvimento contínuo de seus servidores, objetivando ampliar a qualidade das atividades realizadas e contribuir de maneira efetiva com as necessidades e com a missão da CLDF. Considerando, ainda, a crescente demanda de realização de despesa, após a adoção da Lei 14.133/2021, nesta CLDF, que envolve o empenho na modalidade Sistema de Registro de Preços, mister se faz a absorção de conhecimento desta importante ferramenta, em especial as inovações trazidas pela legislação de regência. Desta forma, a participação no curso contribuirá para uma força de trabalho com capacitação compatível com o nível de complexidade das suas responsabilidades.

**2.3. Compatibilidade do evento com as atividades desempenhadas pelos servidores**

De forma a justificar a correlação do conteúdo disponibilizado no curso com as atividades desempenhadas, cabe esclarecer que os servidores do SEO analisam, cotidianamente, processos que envolvem o Sistema de Registro de Preços, sobretudo quando instados a apresentar Informação de Disponibilidade Orçamentária visando viabilizar uma nova contratação. Assim, faz-se oportuno compreender com clareza o Sistema de Registro de Preços, pois os conhecimentos na área de licitações públicas demandam robusta e contínua capacitação, devido às recentes alterações na Legislação.

A chefia imediata dos servidores está de acordo com a sua solicitação e se

responsabiliza pela necessidade dessa sua participação no referido curso, bem como pelas informações aqui prestadas, conforme manifestação anexada no processo (Docs. SEI 1279531 e 1279553).

Dessa forma, considerado o problema a ser resolvido por esta solicitação, sob a perspectiva do interesse público, consideramos necessário e pertinente o pedido com a finalidade única de promover a capacitação e atualização profissional dos servidores. Justifica-se, portanto, o pagamento pela CLDF da sua participação no evento em questão. Como se trata de um evento presencial, em horário integral, haverá necessidade de dispensa de ponto dos servidores."

A justificativa quanto à escolha da entidade também vem descrita, que ressalta a natureza singular do evento, em vista da qualificação técnica alcançada pela entidade na promoção de eventos de treinamento, além da elevada qualificação profissional de seus consultores e professores especializados.

No que concerne ao preço do evento, a ELEGIS destaca que o valor está na média dos valores praticados no mercado para cursos similares.

As certidões de regularidade fiscal constam dos autos.

A contratação em tela encerra a hipótese prevista no art. 74, III, "f" da Lei nº 14.133/21, para a contratação direta destinada ao treinamento de pessoal por notório especialista.

A justificativa prestada pela ELEGIS vista nos autos permite concluir que se trata de evento singular, e resta igualmente configurada a situação de notoriedade técnica necessária à contratação direta. Ademais, consoante a própria ELEGIS, o curso tem relação direta com o aprimoramento funcional dos servidores ora requerentes, permitindo concluir-se que a contratação pretendida alcançará a satisfação do interesse público. Assim, entendo que a justificativa técnica para a contratação direta em tela configura hipótese de inexigibilidade.

Pelo exposto, opino pela legalidade da contratação, com fundamento no art. 74, III, "f" da Lei nº 14.133/21.

É o parecer que submeto à apreciação superior.

**FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NAZARÉ**  
*PROCURADOR LEGISLATIVO*



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NAZARE - Matr. 13143, Procurador(a) Legislativo**, em 10/08/2023, às 14:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: 1294229 Código CRC: A45F277E.





## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Brasília, 15 de agosto de 2023.

### 1. Objeto da contratação

Contratação da empresa **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.**, CNPJ 21.545.863/0001-14, a fim de ministrar o curso "**Sistema de Registro de Preços e a Operacionalização no Sistema Compras.Gov**", para servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme disposto neste estudo e na proposta comercial, doc. 1279598:

Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Gilmar Aparecido de Oliveira	18.403	Analista Legislativo/Chefe do SEO	Setor de Execução Orçamentária (SEO)
Férix Antonio Orro Neto	23.406	Analista Legislativo	Setor de Execução Orçamentária (SEO)

Trata-se de um evento externo de educação presencial, promovido por uma instituição particular, com a duração de 16 horas/aula, portanto, um evento de curta duração, com pagamento total pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Este estudo técnico leva em conta a Política de Capacitação e Educação (Ato MD 79/2020), o Planejamento Estratégico Institucional - PEI (Ato MD 146/2022), e o Levantamento das Necessidades de Capacitação e Educação (LNC) da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

### 2. Descrição e objetivos do curso

De acordo com o folder de divulgação (Doc. SEI 1279597) e com a Proposta Comercial da Empresa (Doc. SEI 1279598), o curso "**Sistema de Registro de Preços e a Operacionalização no Sistema Compras.Gov**" tem como objetivo capacitar os servidores públicos com os insumos necessários para realização de licitações processadas mediante o Sistema de Registro de Preços, em consonância com a legislação vigente (Lei 14.133/2021, o Decreto 11.462/2023 – novo SRP e Decreto 7892/2013 – antigo SRP), observadas as boas práticas administrativas conforme a jurisprudência do TCU, bem como a operacionalização nos módulos SISRP e IRP do Sistema Compras.Gov.

#### 2.1. Justificativa da contratação pela CLDF

O curso em tela tem como objetivo aperfeiçoar e ampliar os conhecimentos dos servidores, no que diz

respeito a assuntos correlatos às atividades desempenhadas no âmbito do Setor de Execução Orçamentária - SEO. Como licitações públicas e suas modalidades é um assunto que tem estreita relação com o orçamento público e a sua execução, torna-se imprescindível a qualificação dos servidores do SEO para atender à demanda administrativa, sobretudo quando se trata da necessidade de adequação de procedimentos à legislação e regras que envolvem o processo orçamentário do setor público.

## **2.2. Correlação do conteúdo do evento com as competências da unidade organizacional**

Considerando que a atividade de execução orçamentária exige conhecimentos gerais sobre licitações públicas e assuntos correlatos, o SEO estimula o desenvolvimento contínuo de seus servidores, objetivando ampliar a qualidade das atividades realizadas e contribuir de maneira efetiva com as necessidades e com a missão da CLDF. Considerando, ainda, a crescente demanda de realização de despesa, após a adoção da Lei 14.133/2021, nesta CLDF, que envolve o empenho na modalidade Sistema de Registro de Preços, mister se faz a absorção de conhecimento desta importante ferramenta, em especial as inovações trazidas pela legislação de regência. Desta forma, a participação no curso contribuirá para uma força de trabalho com capacitação compatível com o nível de complexidade das suas responsabilidades.

## **2.3. Compatibilidade do evento com as atividades desempenhadas pelos servidores**

De forma a justificar a correlação do conteúdo disponibilizado no curso com as atividades desempenhadas, cabe esclarecer que os servidores do SEO analisam, cotidianamente, processos que envolvem o Sistema de Registro de Preços, sobretudo quando instados a apresentar Informação de Disponibilidade Orçamentária visando viabilizar uma nova contratação. Assim, faz-se oportuno compreender com clareza o Sistema de Registro de Preços, pois os conhecimentos na área de licitações públicas demandam robusta e contínua capacitação, devido às recentes alterações na Legislação.

A chefia imediata dos servidores está de acordo com a sua solicitação e se responsabiliza pela necessidade dessa sua participação no referido curso, bem como pelas informações aqui prestadas, conforme manifestação anexada no processo (Docs. SEI 1279531 e 1279553).

Dessa forma, considerado o problema a ser resolvido por esta solicitação, sob a perspectiva do interesse público, consideramos necessário e pertinente o pedido com a finalidade única de promover a capacitação e atualização profissional dos servidores. Justifica-se, portanto, o pagamento pela CLDF da sua participação no evento em questão. Como se trata de um evento presencial, em horário integral, haverá necessidade de dispensa de ponto dos servidores.

## **2.4. Alinhamento com o planejamento da Administração**

Esta capacitação está prevista na Programação de Capacitação dos Servidores da CLDF, proposta ao GMD/Conselho Escolar para o ano de 2023 e aprovada na 7ª Reunião do Conselho Escolar [Doc. SEI 0965688: Viabilizar 100 (cem) participações em eventos externos de capacitação (cursos de curta e média duração, congressos, seminários e similares) em áreas de conhecimento ou processos de trabalho afetos às competências dos servidores e às atribuições das unidades organizacionais].

Há disponibilidade orçamentária para a cobertura da despesa e total alinhamento com a planejamento da Administração.

## **3. Qualificação da instituição promotora do evento**

A **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.** é uma empresa de Brasília/DF que se tornou destaque no mercado por contribuir para o melhor desempenho das organizações e para o desenvolvimento socioeconômico do País. Ela já interagiu diretamente com mais de 24.000 gestores ao longo de sua trajetória. A história da empresa começa em 2006, ainda como Orzil Consultoria, atendendo demandas de convênios federais e correlatos. Em 2008, se transformou na primeira empresa a planejar e executar cursos do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – Siconv/Plataforma +Brasil, atualmente Transferegov. A partir de 2010, a empresa passa a denominar-se **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.**, marcando a continuidade do compromisso de atender seus clientes com excelência e responsabilidade, em diversas áreas da administração pública, inclusive, no que se refere a licitações e contratos. Hoje, a empresa possui mais de 3.000 instituições clientes espalhadas em todos os estados e grande número de municípios.

Quanto à regularidade fiscal, não há pendências com a empresa, conforme certidões anexadas (Docs. SEI 1286751, 1286752, 1286753 e 1286754).

#### **4. Especificação do curso de capacitação: carga horária, duração, data do curso e horário das aulas**

De acordo com a Proposta Comercial da empresa encaminhada para a CLDF (Doc. SEI1279598), o evento está estruturado em 16 horas/aula, na modalidade presencial, e acontecerá em Brasília/DF nos dias 27 e 28 de setembro de 2023, em horário integral. Por se tratar de um evento presencial externo, haverá necessidade de abono do registro de ponto para os dois servidores.

#### **5. Documentos para a contratação anexados no processo**

- a) Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da União.
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- d) Certidão Negativa de Débitos junto ao GDF.

#### **6. Dados bancários para pagamento**

CNPJ: 21.545.863/0001-14

Banco: Banco do Brasil (código 01)

Agência: 0452-9

Conta Corrente: 142.157-3

#### **7. Quantidades e valor da contratação**

O investimento para a participação de cada um dos servidores no evento será de R\$ 3.369,65 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), conforme a Proposta Comercial da empresa (Doc. SEI 1279598), o que corresponde a R\$ 6.739,30 (seis mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos) pela inscrição dos dois servidores.

Para atender à referida despesa, o recurso orçamentário será disponibilizado por meio da seguinte estrutura:

\*Unidade Orçamentária: Escola do Legislativo

\*Programa de Trabalho: Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos pela Escola do Legislativo

\*Natureza da Despesa: Outros serviços de terceiros/Pessoa Jurídica – 33.90.39

#### **7.1. Justificativa do preço**

O valor cobrado, de **R\$ 210,60** a hora/aula está na média praticada no mercado em relação a eventos similares na área de registro de preço, conforme pesquisa realizada pela ELEGIS (Doc. SEI 1287419) e demonstrada nos exemplos abaixo:

Curso	Instituição	Carga Horária	Valor h/a
Sistema de Registro de Preços	Tatiana Camarão	16 h/a	R\$ 221,68
O Novo SRP	CON Treinamentos	16 h/a	R\$ 224,37
Sistema de registro de Preços	Professora Antonieta	10 h/a	R\$ 185,00
		<b>Média</b>	<b>R\$ 210,35</b>

## 7.2. Forma e do prazo do pagamento

O pagamento será efetuado pela contratante em nome do Grupo Orzil, CNPJ 21.545.863/0001-14, em até dez dias úteis após o envio da nota fiscal e após a entrega do certificado para os participantes, através de Ordem Bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada na Proposta Comercial.

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O parcelamento não é justificável por se tratar de um evento de curta duração, com 16 horas/aula, transcorrido em dois dias. Assim, a liquidação e o pagamento dar-se-ão em parcela única, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da nota fiscal pela contratante.

## 9. Fundamentação legal para a Inexigibilidade de Licitação nesta contratação e posicionamento conclusivo

Esta contratação direta por inexigibilidade de licitação tem fundamento no art. 74, III, "f" da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, no Ato da Mesa Diretora n.º 79/2020 (Política de Capacitação e Educação da Câmara Legislativa do Distrito Federal) e no Ato da Mesa Diretora n.º 59/2023, de 10 de maio de 2023, que dispõe sobre o processo de licitação direta, por inexigibilidade de licitação, de serviços de treinamento de pessoal.

No caso de contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento, a inexigibilidade pode ser justificada quando a empresa ou instituição responsável pela contratação identificar que somente determinada entidade ou profissional possui capacidade técnica ou pedagógica especializada para oferecer o treinamento ou aperfeiçoamento necessário, ou seja, quando houver uma singularidade no serviço a ser contratado. Assim, contrata-se por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. III, alínea f, da lei n.º 14.133/2021, empresas de treinamento e docentes para ministrar cursos, conferências e palestras, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório(s) especialista(s), como é o presente caso.

Dessa forma, a solução aqui proposta se alinha às atuais práticas educativas corporativas e à realidade do mercado educacional. Conclui-se, pois, pela viabilidade da contratação.

## **10. Obrigações**

### **10.1. Obrigações da contratada**

1. Executar os serviços conforme especificações da Proposta Comercial e deste Estudo Técnico Preliminar;
2. Promover o evento com profissionais especialistas na área de conhecimento correspondente;
3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
4. Comunicar imediatamente ao servidor responsável da CLDF qualquer problema que possa interferir na prestação do serviço;
5. Controlar a frequência dos participantes e informar ao servidor responsável da CLDF eventuais faltas por parte da mesma;
6. Responsabilizar-se pelos danos causados à CLDF ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço;
7. Manter-se, durante a vigência do contrato, todas as obrigações e condições de habilitação e qualificação exigidas;
9. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, sociais e trabalhistas e os decorrentes de acidentes de trabalho, conforme a legislação em vigor;
10. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo servidor responsável da CLDF;
11. Responsabilizar-se pelo recebimento das Notas de Empenho e informar à Escola do Legislativo o seu recebimento;
12. Enviar as certidões de regularidade fiscal da empresa para a realização do pagamento, se forem solicitadas.

### **10.2. Obrigações da Contratante**

1. Indicar servidor para acompanhar a prestação do serviço;
2. Efetuar o pagamento no prazo de até dez dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal, se comprovadas a efetiva prestação do serviço com a entrega o certificado de conclusão e a regularidade fiscal da Contratada.

## **11. Infrações e sanções administrativas**

Na hipótese de ocorrência de quaisquer infrações contratuais ou legais, especialmente de inadimplemento de obrigação da CONTRATADA, serão aplicadas as sanções previstas no SR. 156 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa.

## **12. Foro**

Fica eleito o foro judicial de Brasília para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Estudo Técnico Preliminar e da Contratação dele decorrente.

**JOSE ANTONIO CORREA LAGES**

*Consultor Técnico-legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO CORREA LAGES - Matr. 16769, Consultor(a) Técnico - Legislativo**, em 15/08/2023, às 17:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **1300111** Código CRC: **CA38C0DE**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8326  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [elegisnep@cl.df.gov.br](mailto:elegisnep@cl.df.gov.br)

00001-00032806/2023-33

1300111v4



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
SEGUNDA SECRETARIA  
Diretoria de Administração e Finanças  
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade  
Setor de Execução Orçamentária



**ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2023**  
**PROCESSO Nº 00001-00032806/2023-33**

<b>Modalidade:</b> Inexigível	<b>Referência:</b> Art. 74, III, "f"
<b>Programa de Trabalho:</b> 01.128.8204.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
<b>Subtítulo:</b> 0040 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ESCOLA DO LEGISLATIVO-DISTRITO FEDERAL	
<b>Elemento de Despesa:</b> 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>Saldo Orçamentário Atual (Autorizado):</b>	R\$ 983.300,00
<b>Valores Reservados e Empenhados (este já incluso):</b>	R\$ 411.277,82
<b>Saldo Orçamentário Atual (Disponível):</b>	R\$ 572.022,18
<b>Valor desta Despesa:</b> R\$ 6.739,30 (Seis Mil e Setecentos e Trinta e Nove Reais e Trinta Centavos)	
<b>Credor:</b>	
21.545.863/0001-14 - Orzil Consultoria e Treinamento Ltda	R\$ 6.739,30
<b>Especificação / Observação:</b> Contratação de instituição, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para participação de servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal no curso "Sistema de Registro de Preços e a Operacionalização no Sistema Compras.Gov", com carga horária de 16 horas/aula, na modalidade presencial, em Brasília/DF, nos dias 27 e 28 de setembro de 2023, em horário integral, conforme Estudo Técnico Preliminar da Contratação (SEI 1300111).	
<b>Valor total da contratação = R\$ 6.739,30, sendo:</b>	
R\$ 3.369,65 (valor da inscrição) x 2 (participantes)	
<b>Classificação orçamentária:</b> 33.90.39-48	
Conforme Proposta (SEI 1279598), Parecer-PG nº 295/2023-NPLC (SEI 1294229), Instrução NUAQ nº 47/2023 - Inexigibilidade de Licitação (SEI 1306065), Despacho GMD (SEI 1307487) e Despacho DAF (SEI 1308506).	
<b>EM ATENÇÃO À PORTARIA-GMD Nº 21, DE 12 DE ABRIL DE 2010, INFORMAMOS QUE A DESPESA FOI PREVISTA, DE FORMA GENÉRICA, NO ID 392, NA PÁGINA 111, DO DETALHAMENTO SETORIAL DA DESPESA - DSD/2023, NO VALOR DE R\$ 315.000,00. DISPONÍVEL EM:</b> <a href="https://www.cl.df.gov.br/en/web/portal-transparencia/detalhamento-setorial-da-despesa">https://www.cl.df.gov.br/en/web/portal-transparencia/detalhamento-setorial-da-despesa</a> .	

Informamos a disponibilidade orçamentária para obtenção da autorização de despesa e de emissão das Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme detalhado acima.

**Brenda Giordani Fagundes**  
Chefe do Setor de Execução Orçamentária - Substituta

Ao Ordenador de Despesa, nos termos da instrução precedida, em conformidade com o § 1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**André Luiz Perez Nunes**  
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos termos do Art. 42 da LRF, a referida despesa possui disponibilidade de caixa para sua realização.

Autorizo a realização da despesa no valor total de **R\$ 6.739,30 (Seis Mil e Setecentos e Trinta e Nove Reais e Trinta Centavos)** e a emissão das respectivas Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme solicitado.

Encaminhe-se ao **Setor de Execução Orçamentária** para emissão da Nota de Empenho e à **Coordenadoria de Contratos e Aquisições** com vistas ao **Núcleo de Aquisições** para inserção do respectivo ato no sítio eletrônico oficial da Câmara Legislativa, conforme exigência do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

**Pedro Henrique Medeiros de Araujo**  
Secretário-Geral - Ato do Presidente nº 89/2023  
Ordenador de Despesas - Ato do Presidente nº 134/2023 e nº 255/2023



Documento assinado eletronicamente por **BRENDA GIORDANI FAGUNDES - Matr. 23326, Chefe do Setor de Execução Orçamentária - Substituto(a)**, em 22/08/2023, às 16:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 23/08/2023, às 10:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 23/08/2023, às 13:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1308874** Código CRC: **EA8836E7**.

